

**REQUERIMENTO Nº , de 2010**  
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer que o Projeto de Lei nº 3.832, de 1997, seja remetido ao Plenário, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A douta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analisa, desde 26.05.2006 o Projeto de Lei nº 3.832, de 1997, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento sem filas, nos órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive instituições financeiras e dá outras providências”.

Tendo em vista que o prazo a que se refere o prazo regimental para análise da Comissão (art. 52, II) encontra-se superado, é mister que se promova a remessa à Comissão seguinte ou, neste caso, ao Plenário.

Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, que o Projeto de Lei nº 3.832, de 1997, seja remetido ao Plenário.

Sala das Sessões, de julho de 2.010.

**Deputado Luiz Carlos Hauly**  
**PSDB/PR**